Requerido(s): Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade

Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidades na contratação de servidores pela SEURB.

3.5.8. Processo nº 000046-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar desaparecimento de equipamentos de informática, de uso operacional, armazenados no depósito da SEICOM

3.5.9. Processo no 000152-151/2015 Requerente(s): Elbanisa de Andrade Pimentel, Cintia do Socorro Feliz Dantas de Freitas, Nubiete Viana Maia, Lorena Moura de Amorim, Larissa Nicolau Pereira, Rosiane Endemann, Marcia Vera

Vidigal de Albuquerque Requerido(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades na concessão de ajuda de custo a servidores do TCM

3.5.10. Processo nº 000180-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara Municipal de Santarém Novo

Origem: PJ de Santarém Novo

Assunto: Apurar irregularidades na prestação de contas da Câmara Municipal de Santarém Novo, referente ao exercício financeiro de 2003.

Indicação de Membro para funcionar em processo, nos termos do art. 57, parágrafo único, da LCE 057/2006:

4.1. Processo 000827-125/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará; C.S.C.; J.S.R.C. Requerido(s): Hospital Riomar; Plano de Saúde Hapvida

Origem: 3º PJ do Consumidor da Capital Apurar denúncia de negligência em atendimento

a gestante, que resultou no óbito de nascituro.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela indicação do PJ Cesar Bechara Nader Mattar Júnior para funcionar nos autos. Comunicação de Vagas:

01 (uma) vaga para remoção na 2ª entrância: PJ DE MARAPANIM (MÈRECÍMENTO)

01 (uma) vaga para remoção na 2ª entrância: 1ª PJ CRIMINAL DE ANANINDEUA (ANTIGUIDADE)

01(uma) vaga para remoção na 2a entrância: 4a PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA (MERECIMENTO)

01 (uma) vaga para remoção na 2ª entrância: 4ª PJ DE MARÎTUBA (ANTIGUIDADE)

01 (uma) vaga para promoção à 2ª entrância: 1ª PJ CRIMINAL DE ALTAMIRA (ANTIGUIDADE) 01 (uma) vaga para remoção na 1ª entrância: PJ DE COLARES

(MERECIMENTO) 01 (uma) vaga para remoção na 1ª entrância: PJ DE AURORA DO PARÁ (ANTIGUIDADE)

01 (uma) vaga para remoção na 1ª entrância: PJ DE SANTA MARIA DO PARÁ (MERECIMENTO)

01 (uma) vaga para remoção na 1ª entrância: PJ DE LIMOEIRO DO AJURU (ANTIGUIDADE)

01 (uma) vaga para remoção na 1ª entrância: PJ DE ACARÁ (MERECIMENTO)

01 (uma) vaga para remoção na 1ª entrância: PJ DE SÃO FÉLIX DO XINGU (ANTIGUIDADE)

Belém-PA, 08 de maio de 2017

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior, em exercício

Protocolo: 175165 EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2017/MP/12ªPJMAB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000399-940/2017 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá -PA - Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria n° 020/2017/MP/12aPJMAB.

Interessados: Frente Nacional de Luta Campo e Cidade - FNL; Confederação Nacional dos Agricultores e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil - CONAFER; Ocupantes da Fazenda Petrópolis e Polícia Militar do Estado do Pará.

Assunto: Acompanhar a apuração de possível ação policial irregular na Fazenda Petrópolis, localizada na divisa dos municípios de Tucuruí/PA e Pacajá/PA.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 174897

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2017-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justica de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3° da Lei Complementar nº 057/06, torna pública instauração do Procedimento Administrativo nº 000281-940/2017 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904

PORTARIA Nº 002/2017-MP/6PJMAB

Investigado: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

Assunto: Acompanhar a Ação Civil Pública nº 0019443-27.2016.8.14.0028 - Combate à Leishmaniose no município de

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça

Protocolo: 174853 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados. PORTARIA Nº.: 115/2016 - MP/4ªPJC Inquérito Civil: 001841-477/2016 Conversão: 19/12/2016. Investigante: 4ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua Objeto: Apurar suposta violação de direitos praticada pela Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, em desfavor da pessoa com deficiência ANTÔNIO JAIRO DE OLIVEIRA CORDEIRO, em função do não fornecimento de medicamentos e insumos de uso contínuo. Promotor de Justiça Titular: José Godofredo Pires dos Santos

Protocolo: 174860 EXTRATO DA PORTARIA Nº 033/2017/MP/12ªPJMAB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000095-960/2017 que se encontra à disposição na Promotoria de Justica de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – PA - Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria n° 033/2017/MP/12aPJMAB.

Interessados: 12ª Promotoria de Justiça de Marabá (Promotoria Agrária) e Município de Tucuruí/PA.

Assunto: Acompanhar a destinação de recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme determinação contida no art. 14, da Lei 11.947/09, pelo Município de Tucuruí/PA.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justica

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 175113 EXTRATO DA PORTARIA Nº 035/2017/MP/12ªPJMAB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000097-960/2017 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – PA – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria n° 035/2017/MP/12aPJMAB.

Interessados: 12ª Promotoria de Justiça de Marabá (Promotoria Agrária) e Município de Ulianópolis/PA.

Assunto: Acompanhar a destinação de recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme determinação contida no art. 14, da Lei 11.947/09, pelo Município de Ulianópolis/PA.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justica

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 175120 EXTRATO DA PORTARIA Nº 027/2017/MP/12ªPJMAB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000090-960/2017 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – PA – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria n° 027/2017/MP/12aPJMAB.

Interessados: 12ª Promotoria de Justica de Marabá (Promotoria Agrária) e Município de Eldorado dos Carajás/PA.

Assunto: Acompanhar a destinação de recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme determinação contida no art. 14, da Lei 11.947/09, pelo Município de Eldorado dos Carajás/PA.

. JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 175095

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos

PORTARIA Nº.: 032/2017 - MP/4ªPJCIV

Inquérito Civil: 003278-477/2015 Conversão: 05/04/2017.

Investigante: 4ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua Fundamentos: Lei n.º 10.741/2003, Art. 26, I e 27, parágrafo

único, Inciso I, da Lei n.º 8.625/93 e Art. 129, II, da CF/88. Origem: Procedimento Preparatório n.º 003278-477/2015. Objeto: Apurar os fatos narrados na ficha de Atendimento de nº 034/14-AP4C, referente à situação da idosa Maria das Graças de

Sousa Cerqueira, de 61 anos, a qual necessita fazer uso continuo de fraldas geriátricas, no entanto o fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua foi interrompido.

Ananindeua (PA), 12 de abril de 2017. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

4º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua

Protocolo: 174833 EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO

N° 02/2017/MP/6PJMAB O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 02/2017/MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina

com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 -E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br.

Recomendação n° 02/2017/MP/6PJMAB Destinatários: Prefeitura Municipal de Marabá; Secretaria

Municipal de Educação de Marabá. Assunto: recomendação ministerial para que sejam adotadas as providências necessárias visando a estruturação do prédio utilizado pelo Conselho Municipal de Educação de Marabá -

CME, Conselho de Alimentação Escolar - CAE e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - CACS. Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2017-2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho DE 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000002-200/2016-MP/2aPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justica de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 003/2017-2ºPJDC

Requerido: Diego Peter Rosa Naziazeno

Assunto: Improbidade - Investigar suposta prática de ato de improbidade administrativa, consubstanciado na acumulação indevida de cargos públicos, por parte do nacional DIEGO PETER ROSA NAZIAZENO

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR - Promotor de Justiça

Protocolo: 175162

RECOMENDAÇÃO Nº 002/2017-MP/1ªPJ/DC O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato

representado pelo o Promotor de Justiça signatário, titular do cargo de 1º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital, no uso de suas atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129, III da Constituição Federal de 1988; art. 25, IV, alínea "a", e art. 27, IV, parágrafo único, IV da Lei nº 8.625/1993, bem como o disposto no art. 55, IV da LC nº 057/2006 (Lei Orgânica do MPPA), e:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput, da CF e art. 1º da Lei Orgânica MP nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete expedir